ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a matrícula 104.210 do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo dele sob o número de Ordem 104.210 desta data de 15 de abril de 2013, consta Transcrição: APARTAMENTO SOB Nº 402, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZÁLEA, sob nº 198, situado a Rua Abelardo Pereira dos Santos, no bairro dos Bancários, nesta cidade, Composto de: solarium. sala em L, para dois ambientes, com home ofice, WC social, 03 (três) quartos, sendo um suíte, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem no estacionamento descoberto, com área real privativa de 120,93m2, área real de uso comum de 36,55m2, totalizando 157,48m2, fração ideal de 11,779% e cota ideal do terreno de 66,15m2. PROPRIETÁRIO: firma DINÂMICA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.° 08.371.708/0001-60, estabelecida na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E-313, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo sócio proprietário Igor Martins Cunha, portador da CI n.° 2.975.759-SSP-PB e CPF n.° 073.916.134-28, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua das Acácias, 230, apto. 1201, Miramar, nesta capital. TÍTULO ANTERIOR: Matricula R.4.104.196 em 15.04.2013, Zona Norte. Dou fé.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-1-104.210 em 02.07.2013

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária, datado de 27.06.2013, assinado pelas partes, o proprietário vendeu o imóvel acima à ARITANA DE SOUSA CONDES COLARES, brasileira, gerente, portadora da CI n.º 99002012927 SSP/CE, CPF n.º 883.942.713-91, casada no regime da comunhão parcial de bens com PAULO HENRIQUE COLARES VASCONCELOS, brasileiro, técnico eletricidade, portador da CI n.º 97002422878 SSP/CE, CPF n.º 646.206.113-87, residente e domiciliado à Rua Irenaldo de A. Chaves, n.º 201, Aeroclube, nesta Capital, pelo valor real R$ 205.581,00, sendo R$ 20.558,10 mediante recursos próprios; e R$ 185.022,90 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e valor fiscal de R$ 267.716,00, sendo pago o ITBI no valor de R$ 6.023,61, conforme guia n.º 2013/006739. Dou fé.

R-2-104.210 em 02.07.2013

Pelo contrato referido no R-1, o proprietário alienou o imóvel acima à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R$ 185.022,90, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 27.07.2013. Para os efeitos do artigo 24, VI, da

citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R$ 205.581,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-3-104.210 em 02.07.2013
Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 27.06.2013, série 0613, sob n.º 1.4444.0290174-9, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF. Dou fé.

AV-4-104.210 em 01 de Outubro de 2024. Protocolado sob nº 472.791, datado em 12 de Setembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 03.06.2024, devidamente assinado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima APARTAMENTO SOB Nº 402, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZÁLEA, sob nº 198, situado a Rua Abelardo Pereira dos Santos, no bairro dos Bancários, nesta cidade, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º e artigo 27, § 11 ambos da Lei 9.514/97, pelo valor fiscal de R$ 299.212,00, sendo pago o ITBI no valor de R$ 9.102,03, conforme guia n.º

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

2024/009650. Certifico mais que PERMANECE A ALIENAÇÃO constante do R-2 e CCI constante no AV-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R$ 2405,76; FEPJ: R$ 442,66; MP: R$ 38,49; FARPEN: R$ 201,63; ISS: R$ 120,29. Selo digital de fiscalização: AQF13032-XG8K. **Selo Digital: AQF18482-U1JW – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos R$ 129,10 FARPEN R$ 3,14 FEPJ: R$ 23,75 MP: R$ 2,07 ISS: R$ 6,46.** Eu, Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 01 de outubro de 2024

ATENÇÃO!
A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.